

## **LEI N.º.: 1.520/98**

### **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO BELA VISTA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de Rua Izamira Teixeira da Costa Bastos, a rua que se inicia na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, ao lado do Bar Bela Vista, e termina na Avenida Coronel M. Gonçalves.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 16 de junho de 1998.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal